



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA ODESSA, EDGAR CARLOS E NEUZA MARIA  
PEREIRA CARLOS (CONTRATO N. 02/2017 -  
PROCESSO N. 202/2016)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, com sede na Rua Pedro Bassora, n. 77/87, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 01.626.427/0001-62, neste ato representado por seu presidente **VAGNER BARILON**, portador do RG n. 20.547.995-9 e inscrito no CPF/MF n.246.299.248-09, **RESOLVE APOSTILAR** o contrato firmado com **EDGAR CARLOS**, brasileiro, casado, diretor de empresa, portador do RG n. 8.382.945 e do CPF n. 583.221.838-87 e **NEUZA MARIA PEREIRA CARLOS**, brasileira, do lar, portadora do RG n. 12.796.518-X e do CPF n. 027.675.488-35, ambos residentes e domiciliados na Rua João Bassora, n. 945, nesta cidade e comarca, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O valor do aluguel mensal é de R\$ 7.385,21 (Sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 88.622,52 (Oitenta e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), tendo em vista a aplicação do índice contido na cláusula quinta do contrato n. 02/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação n. 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2019.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
VAGNER BARILON - Presidente

Testemunhas:

Nome: Lucimar S. Muniz Rodrigues  
RG: 20.547.946  
Ass.: [assinatura]

Nome: João Alvaro Ribeiro  
RG: 13689497-4  
Ass.: [assinatura]